



Decreto Nº 96 - de 17 de Março de 2025

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 24.052,56 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei nº 811, 13 de Março de 2025.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 24.052,56 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

04.122.001.2.0133 - CONSÓRCIO CIMVALPI

3.1.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	23.845,92
--	---------------	-----------

3.3.71.70.00-1.500.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	- - - - - R\$	206,64
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.052,56
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	24.052,56
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.052,56
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	24.052,56
-----------------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 - CULTURA

13.392 - DIFUSÃO CULTURAL

13.392.005 - CULTURA, DESPORTO E VIDA

13.392.005.2.0042 - PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- - - - - R\$	24.052,56
---	---------------	-----------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	24.052,56
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 06	- - - - - R\$	24.052,56
---------------------	---------------	-----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	24.052,56
-------------------------	---------------	-----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	24.052,56
---------------------	---------------	-----------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 17 de Março de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Ato's Oficiais em
17 / 03 / 25
loomp
Chefe de Gabinete